



**PORTARIA N.º 132/GP/PMBC, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 3.838/2019-PMBC de 12 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **ELVIS PRESLEY GRAÇA SOUZA** - Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Benjamin Constant/AM, **03 (três) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.407,39 (um mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos)** referente ao período de 30 de julho a 01 de agosto de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus para participar de uma reunião com a Associação de catadores do Amazonas para tratar de criação da associação de catadores de Benjamin Constant e compra de materiais reciclados que vamos enviar para Manaus

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 02 (duas) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUYO**  
Prefeito Municipal